



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de maio a 30 de maio de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Clara Maia Isac Canute	21105	03/04/2017 a 02/04/2018
Joelma de Fátima B. do Prado	21050	05/08/2016 a 04/08/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL